

**RERRATIFICAÇÃO EDITAL DE REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 PARA SELEÇÃO  
DE PROFESSORES, PROFESSOR SUBSTITUTO E MONITOR ESCOLAR,  
EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

**JAMES AYRES TORRES**, Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, torna público que, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, a **prova prática** para os cargos de **Professor, Professor Substituto e Monitor Escolar** será realizada conforme as instruções a seguir.

### **1. DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

1.1 A prova prática será realizada no **dia 30 de dezembro de 2024**, segunda-feira, para todos os cargos mencionados neste processo seletivo.

1.2 A prova ocorrerá nas dependências da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Faxinalzinho**, localizada na Rua Erminio Nunez, 1229, Centro, Faxinalzinho – RS, CEP: 99655-000.

### **2. HORÁRIOS E ABERTURA DOS PORTÕES**

2.1 A **abertura dos portões** para entrada dos candidatos será às **7h00min**.

2.2 **O fechamento dos portões ocorrerá às 7h30min**, sendo **proibida a entrada de candidatos após esse horário**.

2.3 Pedimos que os candidatos cheguem com **antecedência mínima de 30 minutos** para garantir a organização e pontualidade na realização da prova.

### **3. DA ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS**

3.1 As provas práticas serão realizadas durante o **turno da manhã e à tarde**.

3.2 A colocação dos candidatos para a realização das provas será definida por **sorteio**

a ser realizado logo após o fechamento dos portões, às **7h30min**, de forma pública e transparente.

3.3 O sorteio determinará a ordem de realização das provas de cada candidato. Os candidatos serão informados sobre o horário e turno em que deverão realizar suas provas após o sorteio.

#### **4. INSTRUÇÕES IMPORTANTES AOS CANDIDATOS**

4.1 **Documentos Necessários:** No dia da prova, o candidato deverá apresentar um **documento de identificação oficial com foto** (RG, CNH, etc.) para acesso ao local da prova.

4.2 **Materiais de Prova:** O candidato deverá trazer **todos os materiais necessários** para a realização da prova prática, conforme especificação do cargo. Exemplo: materiais pedagógicos, instrumentos ou outros equipamentos específicos para a função.

4.3 **Tempo para apresentação:** para os cargos de professor e professor substituto máximo de 15 minutos para apresentação de Plano de Aula; Para os cargos de Monitor máximo de 10 minutos para apresentação da situação problema.

4.4 **Proibição de aparelhos eletrônicos:** Não será permitida a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos, como **celulares, tablets, computadores portáteis** ou qualquer outro dispositivo móvel durante a realização da prova.

4.5 **Pontualidade:** A pontualidade é essencial. Candidatos que chegarem após o horário estabelecido para o sorteio (7h30min) ou para a realização da prova, **serão automaticamente desclassificados.**

#### **5. DA AVALIAÇÃO**

5.1 A avaliação da prova prática será realizada de acordo com critérios específicos estabelecidos pela Comissão Organizadora, com base nas exigências do cargo e nas habilidades práticas requeridas para a função.

5.2 O desempenho dos candidatos será registrado e posteriormente divulgado conforme a ordem de classificação.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A realização do sorteio e o andamento das provas práticas serão conduzidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que garantirá a transparência e o cumprimento das normas deste edital.

6.2 Quaisquer dúvidas ou questões não previstas neste edital serão analisadas e decidida pela Comissão Organizadora.

Faxinalzinho, 27 de dezembro de 2024.

**JAMES AYRES TORRES**  
**Prefeito Municipal**

A **Prefeitura Municipal de Faxinalzinho**, através da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer informa a composição da Banca Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado 001/224, que será responsável pela análise e avaliação dos candidatos que participaram do processo seletivo.

**Banca Avaliadora:**

<b>ADM ASSESSORIA EDUCACIONAL</b> <b>CNPJ:48.676.337/0001-40</b>	
<b>Renata Burtuli</b>	<b>CPF:</b> 018.010.730-58 <b>Formação:</b> Pedagogia, Educação Física <b>Pós-graduação</b> em Gestão Escolar e Orientação e Supervisão Escolar
<b>Diogo Antônio Cerutti</b>	<b>CPF:</b> 000.419.520-57 <b>Formação:</b> Bacharel em Direito <b>Pós-graduado</b> em Direito Tributário e Gestão Pública.
<b>Andressa Luiza M. Davi Cerutti</b>	<b>CPF:</b> 016.059.400-62 <b>Formação:</b> Pedagogia <b>Pós-graduada</b> em Psicopedagogia Clínica e Institucional, Neuropsicopedagogia, Gestão Pública, Gestão Escolar, Orientação Educacional e Supervisão. <b>Especialização</b> em Educação Infantil, Desenvolvimento Humano e PNL e <b>pós-graduanda</b> em gestão escolar UFFS.

<b>BANCA</b> <b>ALT CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA</b>	
<b>Adriana Kátia Tozzo</b>	<b>CPF:</b> 601.039.490-20 <b>Graduação</b> em História e Pedagogia <b>Bacharel</b> em Gestão Pública

	<b>Especialização</b> em Gestão, Supervisão e Orientação Escolar <b>Pós-graduação</b> em História Econômica.
<b>Diana Paula Cuzma</b>	<b>CPF:</b> 015.06.090-48 <b>Graduação</b> em Pedagogia <b>Pós-graduação</b> em Educação Infantil e Anos Iniciais.
<b>Gleicimara Ana Volfe</b>	<b>CPF:</b> 030.025.800-31 <b>Graduação</b> em Pedagogia <b>Especialização</b> em Docência na Educação Infantil e Gestão, Orientação e Coordenação Pedagógica.

**Faxinalzinho, 26 de dezembro de 2024.**

---

**JAMES AYRES TORRES**  
**Prefeito Municipal**